Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 23 CHEGOU A HORA

LEI Nº 1680 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE CLAITO FRANCISCO DELLA COSTA A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de CLAITO FRANCISCO DELLA COSTA, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada entre a Rua Antônio Burin e a chácara nº 15 do Polígono 30 de Abril, limitando as quadras nºs. 2 - 3 - 6 e 7 da Vila Santa Catarina, em sentido Sul Norte.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, contendo os seguintes dizeres: "Rua CLAITO FRANCISCO DELLA COSTA - Esportista".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE DEZEMBRO de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração